



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
GABINETE DO VEREADOR MANUEL SALGADO

Proposta n.º 420/2018

Assunto: Aprovar, no âmbito da Operação Integrada de Entrecampos, submeter à apreciação da Assembleia Municipal a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de Lisboa de um antigo troço da Azinhaga do Ferro, com a área de 1.310,00m² e o reconhecimento do domínio público na superfície da Av. 5 de Outubro, no troço compreendido entre a Av. das Forças Armadas e a Av. Álvaro Pais e, bem assim, nos troços das Ruas da Cruz Vermelha e Cordeiro de Sousa.

Pelouro: Vereador Manuel Salgado

Serviço: Direção Municipal de Gestão Patrimonial (DMGP)

Considerando que:

- a) O Município de Lisboa é proprietário de um conjunto de parcelas/lotes de terrenos localizados, estrategicamente, a poente da Av. da República, entre a Estação de Interface de Entrecampos, a rotunda do mesmo nome e o túnel do Rego, a saber:
 - i. A parcela de terreno da antiga Feira Popular;
 - ii. Uma parcela de terreno na Av. Álvaro Pais (localizada entre a linha de comboio e esta avenida);
 - iii. Uma parcela de terreno, também na Av. Álvaro Pais, destinada a equipamento;
 - iv. Os lotes municipais inseridos no loteamento da Av. das Forças Armadas;

- b) A Câmara Municipal deliberou aprovar, em reunião de 17 de maio de 2018, as Propostas n.ºs 283/2018 e 284/2018, que consubstanciam as Orientações Estratégicas para a Operação Integrada de Entrecampos e o início do procedimento de delimitação da Unidade de Execução de Entrecampos (doravante UE de Entrecampos), procedendo à abertura do período de discussão pública pelo prazo de 20 dias úteis, nos termos do n.º 2 do artigo 147.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 148º do Decreto-Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
GABINETE DO VEREADOR MANUEL SALGADO

80/2015 de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;

- c) A UE de Entrecampos se destina a implementar um projeto urbano, suportado num desenho arquitetónico de volumes e espaço público qualificado que permite assegurar o desenvolvimento urbano integrado da zona, abrangendo uma área de 140.999m²;
- d) Também se incluem na UE de Entrecampos as áreas do domínio público que envolvem as referidas parcelas de terreno municipais, que manterão a sua dominialidade e ainda uma parcela que abrange parte da Av. 5 de Outubro, Rua da Cruz Vermelha e Rua Cordeiro de Sousa, das quais se pretende vir a construir no subsolo um parque de estacionamento e uma infraestrutura de apoio à logística urbana (Anexo I);
- e) A Operação Integrada de Entre Campos, a incidir sobre os terrenos municipais em causa, representa uma oportunidade única para desenvolver um relevante programa urbanístico nesta zona central de Lisboa, tal como vertido nas Deliberações n.ºs 283/CM/2018 e 284/CM/2018;
- f) Continuando o esforço que vem sendo prosseguido, importa agora proceder às regularizações de natureza dominial que permitam suportar a intervenção do Município no âmbito da Operação Integrada de Entrecampos, mais concretamente com a desafetação do domínio público de um antigo leito de azinhaga, e com a consolidação no domínio privado municipal do subsolo da Av. 5 de Outubro, Rua da Cruz Vermelha e Rua Cordeiro de Sousa, no troço identificado na UE, destinado à construção e exploração, em direito de superfície, do parque de estacionamento e da infraestrutura de apoio à logística urbana;
- g) Se toma, por isso, indispensável proceder à desafetação formal do domínio público de um troço do antigo leito da Azinhaga do Ferro, com a área de 1.310,00m², devidamente assinalado em planta, exatamente porque até hoje, e apesar do atual uso, nunca foi efetivada a devida correção dominial;
- h) Não obstante o continuado, conhecido e notório uso público na superfície da parcela da Av. 5 de Outubro, Rua da Cruz Vermelha e Cordeiro de Sousa, a mesma integra ainda o prédio descrito, em



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
GABINETE DO VEREADOR MANUEL SALGADO

sede de registo predial, sob o n.º 5422 da freguesia de São Sebastião da Pedreira;

- l) A doutrina jurídica identifica tradicionalmente três fontes principais de aquisição da dominialidade pública, a saber:**
- I. A lei constitucional ou ordinária, que classifica classes de bens como de domínio público, sem caráter imperativo;**
 - II. Por ato administrativo de classificação de determinados bens como integrando as classes que a lei considera como suscetíveis de estarem no domínio público;**
 - III. Por um ato de afetação de um determinado bem imóvel a uma utilidade pública em concreto;**
- j) Existe, pois, um domínio público formal, resultante de determinação da lei, e um domínio público material, em que os bens, independentemente de norma legal específica, pela sua natureza e utilização que lhes é dada, são suscetíveis de poder vir a ser colocados nesse regime por ato administrativo, no caso da competência da Assembleia Municipal;**
- k) O quadro legal aplicável não impõe que, designadamente, os caminhos pedonais, infraestruturas viárias, os espaços verdes e de utilização coletiva, ou ainda os equipamentos e outros espaços de fruição coletiva, tenham de integrar o domínio público municipal, podendo antes revestir a natureza de bens do domínio privado, exatamente porque o legislador nacional considera que não são necessários poderes de direito público, poderes de domínio, sobre estes bens imóveis, bastando a propriedade pública sobre os mesmos e a sua disponibilidade para a fruição coletiva, o que significa a possibilidade de atuar sobre os mesmos com base em instrumentos de direito privado;**
- l) Conforme previsto na Operação Integrada de Entrecampos, se pretende, em regime de direito de superfície, construir no subsolo dos referidos arruamentos, um parque de estacionamento e uma infraestrutura de apoio à logística urbana, o que pressupõe a manutenção desse mesmo subsolo no domínio privado municipal;**
- m) Reconhecendo, pelo referido supra, a efetiva dominialidade pública da Av. 5 de Outubro (bem como de**



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
GABINETE DO VEREADOR MANUEL SALGADO

todas as demais vias municipais), ainda que possam persistir descrições prediais desatualizadas que as reconduzam formalmente ao domínio privado municipal, não faz sentido, por razões de economia processual, estar a praticar novo ato de afetação ao domínio público e, simultaneamente, a desafetação para o domínio privado do respetivo subsolo.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal:

1. A desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno correspondente a um antigo troço da Azinhaga do Ferro, com a área de 1.310,00m², representada a cor rosa na Planta n.º 18/018/DMGP, à qual se atribui, apenas para efeitos meramente fiscais, o valor de € 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta euros), resultante de um valor simbólico de 5,00 €/m² de terreno (Anexo II);

2. O reconhecimento do domínio público da superfície da parcela, conforme identificada na UE, sita na Av. 5 de Outubro, Rua da Cruz Vermelha e Rua Cordeiro de Sousa, que não poderá ser limitado ou condicionado pela utilização do respetivo subsolo, que ficará no domínio privado municipal, destinado à construção e exploração, em direito de superfície, de um parque de estacionamento com infraestrutura de apoio à logística urbana.

CONFRONTAÇÕES:

- Parcela a desafetar:

Norte: Câmara Municipal de Lisboa

Sul: Câmara Municipal de Lisboa

Nascente: Câmara Municipal de Lisboa

Poente: Prédio n.º 257 da Av. 5 de Outubro



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
GABINETE DO VEREADOR MANUEL SALGADO

- Parcela sobre a qual é reconhecido o domínio público à superfície:

Norte: Av. das Forças Armadas

Sul: Av. Álvaro Pais

Nascente: Câmara Municipal de Lisboa e Rua Cordalro de Sousa

Poente: Prédios nº 257 a 349 da Av. 5 de Outubro e Rua da Cruz Vermelha

ANEXOS:

I. Planta de delimitação da UE de Entrecampos.

II. Planta n.º 18/018/DMGP.

(Processo n.º 8766/CML/18)

Lisboa, aos 12 de julho de 2018

O Vereador

Manuel Salgado



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Proposta n.º 419-B/2018 (Subscrita pelos Srs. Vereadores do PPD/PSD)

Aprovar o contributo para a melhoria da Operação Integrada de Entrecampos e da Unidade de Execução de Entrecampos, nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	10 (6PS, 2Ind. e 2PPD/PSD)	4 (CDS/PP)	2 (1PCP e 1BE)

Proposta n.º 420/2018 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar, no âmbito da Operação Integrada de Entrecampos, submeter à apreciação da Assembleia Municipal a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de Lisboa de um antigo troço da Azinhaga do Ferro, com a área de 1.310,00m² e o reconhecimento do domínio público na superfície da Av. 5 de Outubro, no troço compreendido entre a Av. das Forças Armadas e a Av. Álvaro Pais e, bem assim, nos troços das Ruas da Cruz Vermelha e Cordeiro de Sousa, nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	10 (6PS, 2Ind. e 2PPD/PSD)	4 (CDS/PP)	2 (1PCP e 1BE)

Proposta n.º 421/2018 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar a operação de loteamento de iniciativa municipal a realizar nos terrenos localizados entre a Av.ª 5 de Outubro, a Av.ª das Forças Armadas, a Av.ª da República, e o prolongamento da Rua da Cruz Vermelha, freguesia das Avenidas Novas, que constitui o processo n.º 15/URB/2018, nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	10 (6PS, 2Ind. e 2PPD/PSD)	4 (CDS/PP)	2 (1PCP e 1BE)



C A M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Proposta n.º 465/2018 (Subscrita pelo Sr. Presidente)

Aprovar atribuir a Chave de Honra da Cidade a Sua Excelência o Presidente da República Democrática de Timor Leste, nos termos da proposta;

(Adiada)

Proposta n.º 466 /2018 (Subscrita pelo Sr. Vereador Duarte Cordeiro)

Aprovar submeter a consulta pública a atribuição do reconhecimento de "Entidade de Interesse Histórico, Cultural ou Social Local" ao Camide Clube, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Proposta n.º 467/2018 (Subscrita pela Sr.ª Vereadora Catarina Vaz Pinto)

Aprovar a atribuição do topónimo "Rotunda Nelson Mandela", nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da supra citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, eu, *Luís* *Ped' A.*, Diretora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município mandei lavrar.

Paços do Concelho, em 12 de julho de 2018

O Presidente

Fernando Medina
Fernando Medina



ES
N

32ª Reunião
19ª Sessão Extraordinária
Realizada em 19 de julho de 2018

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta, nos termos da Deliberação n.º 353/AM/2017 (Proposta n.º 005/PAM/2017), a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 19 de julho de 2018, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais do Voto, das Moções, das Recomendações e das Propostas, a ata em minuta: -----

Voto n.º 032/01 (PCP)

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PCP) -----

“Voto de Pesar pelo falecimento de Altino do Tojal” -----

(Aprovado por unanimidade) -----

(Ausência do Grupo Municipal do PPM da Sala de Plenário) -----

(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário)-----

Declarações Políticas

Declarações Políticas (com moções e recomendações), de acordo com a Convocatória da 15.ª Sessão Extraordinária, tendo sido apresentadas 6 Moções e 6 Recomendações, ao abrigo do artigo 40º do Regimento: -----

- Intervenções
- Votações

Moção n.º 032/01 (MPT)

(Subscrita pelo Grupo Municipal do MPT) -----

“Por uma Lisboa com melhores condições de saúde” -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

MF

Proposta n.º 420/CM/2018

(Subscrita pelo Senhor Vereador Manuel Salgado)

Apreciação da Proposta 420/CM/2018 - Desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de Lisboa de um antigo troço da Azinhaga do Ferro, com a área de 1.310,00m² e o reconhecimento do domínio público na superfície da Av. 5 de Outubro, no troço compreendido entre a Av. das Forças Armadas e a Av. Álvaro Pais e, bem assim, nos troços das Ruas da Cruz Vermelha e Cordeiro de Sousa, no âmbito da Operação Integrada de Entrecampos, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ 8 IND – Contra: CDS-PP - Abstenção: PCP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT) -----

(Ausência do Grupo Municipal do PPM da Sala de Plenário) -----

Proposta n.º 764/CM/2017

(Subscrita pelo Senhor Vereador Manuel Salgado)

Apreciação da Proposta 764/CM/2017 - Constituição do direito de superfície a favor da TURCULTUR - Turismo e Cultura de Portugal, Lda. sobre o prédio municipal sito na Rua da Junqueira, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea t), do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; 1,5 X grelha base - 51 minutos;

- Parecer da 1ª Comissão Permanente
- Parecer da 7ª Comissão Permanente
- Recomendação 032/01 (7ª CP)

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ CDS-PP/ MPT/ 1 IND - Contra: PSD/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ 5 IND - Abstenção: 1 D.M. PS/ 1 D.M. MPT/ 2 IND) -----

(Ausência do Grupo Municipal do PPM da Sala de Plenário) -----



Sala de reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, dezanove de julho de dois mil e dezoito.

O Presidente em exercício

Rui Paulo Figueiredo

Rui Paulo Figueiredo

